



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

PARECER Nº 033/2021

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.

Matéria: Projeto de Resolução nº a importância 003/2021

Autor: Vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho

EMENTA: "Fica instituída a importância da leitura de um versículo bíblico no início de cada sessão da Câmara Municipal de Alto Alegre/MA".

HISTÓRICO:

Chegou à estas comissões permanentes, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de Resolução Nº 003 /2021, de autoria do vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, que "Fica instituída a importância da leitura de um versículo bíblico no início de cada sessão da Câmara Municipal de Alto Alegre/MA".

De acordo com o autor da proposta, a Bíblia é o livro mais lido do mundo, sendo fundamental para dar orientação espiritual durante a tomada de decisões. "Passamos por um momento difícil em nossa cidade e, nós que cremos em Deus, acreditamos que o problema seja espiritual. Sendo assim, tenho fé que lendo este livro Santo, muita coisa vai melhorar em Ibiúna. Nele a gente encontra força, conforto e os caminhos para enfrentar tudo em nossa vida".

VOTO:

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quórum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 18 de agosto de 2021.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

Luiz de Lemos Silveira

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.
Relator

Pelas Conclusões

Leonardo Augusto G. da Costa Vanderlei

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.
Presidente

Antonio Bezerra Lima

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.
Membro